



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Biologia

Diretoria do Instituto de Biologia

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal

Rua Ceará s/n, Bloco 2D, Sala 19A - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38405-320

Telefone: (34) 3225-8640 - [www.ppgbv.ib.ufu.br](http://www.ppgbv.ib.ufu.br) - [bioveg@inbio.ufu.br](mailto:bioveg@inbio.ufu.br)



## COMUNICADO

### A QUEM POSSA INTERESSAR

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Biologia Vegetal, do Instituto de Biologia da Universidade Federal de Uberlândia, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria de Pessoal UFU nº 6471, de 29/12/2022, e conforme o Edital PPGBV/INBIO/UFU nº 2/2023, extrato publicado no DOU de 07/11/2023, torna público que, no dia 19/01/2024, foi recebido o recurso contra o indeferimento da inscrição do(a) candidato(a) Fabiula Moreno Arantes, e que o recurso foi apreciado pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Biologia Vegetal em sua 30ª Reunião Extraordinária, realizada em 23/01/2024.

No recurso, o(a) próprio(a) candidato(a) informa "cometi um erro técnico no documento final em pdf que não foi apropriadamente anexado. Desejo enviar esses documentos novamente, para continuar no processo seletivo".

O(A) candidato(a), no momento da inscrição, não enviou os documentos exigidos nos itens 4.7.1.d e 4.7.1.h do Edital PPGBV/INBIO/UFU nº 2/2023, motivo pelo qual a sua inscrição foi indeferida. Não cabe ao Colegiado acolher a documentação enviada junto ao recurso apresentado, considerando que o referido edital prevê:

"4.3. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea. Não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa.

4.5. A inscrição consiste no envio pelo candidato de cópias digitalizadas (legíveis e sem cortes) de toda a documentação exigida neste edital. As cópias deverão ser reunidas no formato de arquivos PDF em tamanhos compatíveis com seu envio para o e-mail: [processoseletivo\\_ppgbioveg@inbio.ufu.br](mailto:processoseletivo_ppgbioveg@inbio.ufu.br), (...)".

Assim, por unanimidade, o Colegiado julgou improcedente o recurso apresentado.

Uberlândia, 23 de janeiro de 2024.

**CASSIANO AIMBERÊ DORNELES WELKER**

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Biologia Vegetal

Portaria de Pessoal UFU nº 6471, de 29 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Aimberê Dorneles Welker**, **Coordenador(a)**, em 23/01/2024, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5125369** e o código CRC **155997CA**.

---

**Referência:** Processo nº 23117.078245/2023-35

SEI nº 5125369